



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. DANILO ALENCAR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_/2025**

**Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, através da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, a implantação dos cursos de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional na cidade de Paraíso do Tocantins.**

O Deputado que subscreve, vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do plenário **REQUERER, em regime de REGIME DE URGÊNCIA** remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, através da Universidade Estadual do Tocantins, a implantação dos cursos de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional na cidade de Paraíso do Tocantins.

### **JUSTIFICATIVA**

A Fonoaudiologia e a Terapia Ocupacional são áreas essenciais para a promoção da saúde e qualidade de vida da população. A carência desses profissionais na cidade e na região impacta diretamente no atendimento à população, especialmente a crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais que dependem desses serviços para seu desenvolvimento e reabilitação.

Diante da crescente demanda por profissionais dessas áreas e visando a ampliação das oportunidades acadêmicas e profissionais para os jovens e adultos do município, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a viabilização desses cursos.

Ressaltamos que a implementação desses cursos contribuirá significativamente para o desenvolvimento social e econômico de nossa cidade, além de incentivar a permanência dos estudantes na região, evitando a evasão para outros estados ou municípios.

Dessa forma, pedimos a atenção e o compromisso dessa instituição para atender a esta demanda educacional e social. Ficamos à disposição para dialogar e contribuir com qualquer iniciativa que viabilize a implantação desses cursos.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. DANILO ALENCAR**

Deste modo, por se tratar de uma ação de grande relevância social contamos com o irrestrito apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos        dias do mês de fevereiro de 2025.

**DR. DANILO ALENCAR**  
**Deputado Estadual**